



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 95, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia – ano letivo de 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 11 de setembro de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Daniel Jorge Arantes
José Luiz Parré
Layo Forti Thomaz
Thais Andreia Araujo de Souza

Ano Letivo

2026
2026
2026
2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/9/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/9/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.